



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2015.

Concede diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, para cada servidor das Sec. Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Pesca para se deslocarem a Santo Antônio/RN, com o objetivo de representar o Município de Canguaretama em uma reunião com o comitê territorial da EMATER-RN, em 29 de julho de 2015:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	João Genuino de Oliveira Neto.	Secretário Municipal da Pesca.	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Tiallison Felipe Martins de Andrade.	Auxiliar Administrativo.	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 200,00					
Valor por extenso: duzentos reais.					

Art.2º - Fica os servidores responsáveis pela entrega do Relatório de Diárias, na Controladoria Municipal, em até 02 (dois) dias úteis, após a chegada, acompanhado de documentos.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 28 de julho de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho.

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 5D27478D